



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE

Casa Vereador Cícero Cintra

"Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara"

PARECER N° 001 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

Da **Comissão de Obras e Serviços Públicos** sobre o Projeto de Lei n° 027/2025 que “Estima a **RECEITA** e fixa **DESPESA** do Município para o exercício financeiro de 2026”.

Autor: Poder Executivo Municipal de Cachoeirinha – PE.

I – RELATÓRIO.

Chegou a esta Comissão, oriundo da Comissão de Fiscalização, Controle e Orçamento, o Projeto de Lei n° 027/2025, por meio do qual o Poder Executivo Municipal, representado por seu gestor, encaminha proposta orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026.

II – VOTO DO RELATOR.

Como dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa em seu artigo 63, e no que respalda a Lei Orgânica Municipal no Capítulo VIII, que trata das Obras e Serviços em seus artigos 126 a 138, e as devidas dotações orçamentárias destinadas para suprir as necessidades do Município, tendo, o referido Projeto de Lei, contemplado todas as exigências determinadas pelas leis concernentes ao assunto.

Assim, sob todos os critérios desta Comissão, o Projeto de Lei n° 027/2025, mostra-se admissível, pelo que somos favoráveis a sua deliberação plenária.

Em tempo, solicito ao Sr. Presidente desta Comissão, que como determina o Regimento Interno desta Casa que nos coordena, que encaminhe o Projeto de Lei Orçamentário, à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, para fins de emissão de Parecer.

Sala das Comissões, em 27 de outubro de 2025.

JAÍLSON DOS SANTOS XAVIER
- Presidente -

GRNÍLSON ALVES MACHADO
- Relator -

CÍCERO VENÂNCIO MARIANO
- Membro -

